

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2018.
“Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** (falecimento) em todas as repartições Públicas Municipais”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** em todas as Repartições Públicas Municipais, no período das 13:00 as 17:00 hora dia 07 de Junho de 2018, do corrente ano, em condolências aos familiares do falecido o SR. ARLINDO GATTI, morador antigo deste município, contribuiu com o desenvolvimento de Flora Rica através de seu trabalho e também como cidadão. E pessoalmente sempre dedicado aos seus familiares e demonstrou muito carisma e respeito com seus amigos; portanto, merecedor de profunda consideração por parte desta administração.

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade; quanto ao Setor de Educação seguirá o Calendário Educacional, conforme sua organização administrativa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 07 de Junho de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 07 de Junho de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração